

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

	Mãe D'Água-PB, 03 de agosto de 2021. Prefeito Francisco Cirino da Silva Chefe de Gabinete Assessoria Jurídica		Contém 01 (uma) página Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior Sec. de Administração Sec. de Agric. e M. Ambiente	
Ī				
L				
	Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
	Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
	Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Eduardo Medeiros de Morais	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Glaucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 171/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra., <u>CAROLYNE DIAS DE SOUZA</u>, portador(a) do CPF: 145.150.534-50 e RG: 4.469.869 SSDS/PB, para o cargo de **Coordenadora de Dívida Ativa**, lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de agosto de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

Extrato de Homologação

TOMADA DE PREÇO N.º 1/003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.47/2021

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela

Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- FARMACIA JATOBÁ LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.833.140/0001-40, com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), vencendo no item: 1, para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Mãe D'Água-PB, 02 de agosto de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR